



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 408/22

DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022

“Concede Função Gratificada, Símbolo FG – 02 á servidora RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

Considerando Ofício nº 050/22 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-2 à servidora RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referencia 03, inscrita sobre a Matrícula nº 19513-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3194Pag:003
Em:13/10/22